



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 038/2025 no processo administrativo nº 071/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL (MEIO RURAL), EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.**

J.S. TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.218.189/0001-35 situado na Rua Sete de Setembro, nº1101. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$102.447,80 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

ANTÔNIO TOBLINO LAMBERTI FLORES- ME CNPJ nº 27.074.247/0001-09 situado na Rua João Manoel, nº 835. Bairro: Centro. São Francisco de Assis – RS, CEP 97.610-000, no valor total de **R\$85.705,75 (oitenta e cinco mil setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

MARIA LUCIA MATIASI CNPJ nº 19.250.586/0001-70 situado na Rua Lauro Prestes, nº 1072. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 146.233,10 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos).**

CDC TRANSPORTE E TURISMO CNPJ nº 22.177.689/0001-67 situado na Rua Coronel Pilar, nº 1015. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais).**

OLIVEIRA & STURZA CNPJ nº 13.604.982/0001-72 situado na Rua Sete de setembro, nº 655. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 42.237,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 416.403,65 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: Será realizada a contratação emergencial através do modelo de dispensa de licitação por conta de que o certame de licitação publicado se dará no dia 14/02/25 e as aulas iniciam no dia 17/02/25, ou seja, é inviável que seja homologada e que os contratos sejam assinados em tão pouco tempo, levando em conta que se tem o prazo de recurso e também a prazo de



início de serviço após a assinatura dos contratos, também é inviável a renovação dos contratos emergenciais vigentes por mais de um ano, sendo que os mesmos completam 12 meses no mês atual. O certame licitatório só acontecerá no dia 14/02/2025 devido aos ajustes que precisaram ser feitos nos diversos documentos da licitação após alguns apontamentos e pedidos de informações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Sul referente ao edital que foi lançado anteriormente ao atual, estes apontamentos e pedidos de informações estão em anexo ao processo de dispensa de licitação. Também é importante ressaltar que já foram publicados três editais de licitação, contando com o atual, desde o mês de fevereiro de 2024, mas os dois anteriores tiveram que ser alterados em função de apontamentos, por isso o terceiro edital foi publicado apenas em 31 de janeiro de 2025.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: 2025 Manutenção do Transporte Escolar – MDE - Recurso 0020 MDE

Projeto: 2028 Manutenção do Transporte Escolar- Recurso 1740 PNATE Transporte Escolar

Projeto: 2032 Manutenção do Transporte Escolar – Recurso 1130 Transporte Escolar SEC/RS

Projeto: 2040 Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – Recurso 1080 Salário Educação

Projeto: 2042 Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – Recurso 0020 MDE

Projeto: 2045 Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – Recurso 0031 FUNDEB

Projeto: 2180 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – Recurso 0031 FUNDEB

Projeto: 2184 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso 1080 Salário Educação

Despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL